



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1101 Páginas 5

Guaratuba, 12 de junho de 2.024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

119º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR 01 Farmacêutico e (um) Técnico em Enfermagem, para suprir as vagas do candidatos que solicitaram desistência, atendendo a demanda da Secretaria Municipal da Saúde com manifestação e deferimento do Gabinete do Prefeito, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais dos seguintes documentos:

- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS):
 1. Cédula de Identidade;
 2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
 3. Carteira de Trabalho e Número de Inscrição no PIS/PASEP;
 4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
 5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
 6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
 7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato, conforme calendário vacinal do adulto;
 9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
 10. Comprovante de endereço atual;
 11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido no RH);
 12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido no RH);
 13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido no RH);
 14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
 15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br);
 16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);

17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido no RH).

- Documentação no ato da Posse:

1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido no RH).

Guaratuba, 12 de junho de 2024.

Angelita Maciel da Silva

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 119º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CARGO: FARMACÊUTICO

- Documentação Específica: (ORIGINAIS);
 1. Diploma de Nível Superior em Farmácia;
 2. Registro no Órgão de Classe Ativo

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
14	Mayara de Siqueira Moura	10347806970	104597610

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- Documentação Específica: (ORIGINAIS)
 1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem;
 2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
67	Aline Ramos Teixeira de Sá Ribas	09307590958	130055842

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 25.825

Data: 11 de junho de 2024

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Motorista CNH D com EAR, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1931/22 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 300/24RH-JG, protocolado sob nº 36026/24, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo Motorista CNH D com EAR, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Maurilho Cesar Salmorea

RG nº 795.265-9/PR e CPF/MF nº 007.613.479-25.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.826

Data: 11 de junho de 2024

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Servente de Limpeza, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1931/22 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 300/24RH-JG, protocolado sob nº 36026/24, DECRETA:



Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo Servente de Limpeza, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Lauriane Batista

RG nº 10.761.455-9/PR e CPF/MF nº 079.920.869-88.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.827

Data: 11 de junho de 2024

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1931/22 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 300/24RH-JG, protocolado sob nº 36026/24, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo Técnico em Enfermagem, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Gisele Leni Bridarolli Miskiw

RG nº 6.885.237-4/PR e CPF/MF nº 033.914.459-98.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.828

Data: 11 de junho de 2024

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Professor Docente, com carga horária semanal de 20 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1931/22 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2022, homologado pelo Decreto 24.407/23, bem como ofício nº 301/24RH-JG, protocolado sob nº 36027/24, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo Professor Docente, com carga horária semanal de 20 horas, os seguintes servidores:

Cristiane Garcia Castilho Moller

RG nº 5.591.208/SC e CPF/MF nº 064.782.499-05;

Debora Ferreira de França

RG nº 13.312.612-0/PR e CPF/MF nº 097.986.959-50;

Jenifer Pereira Leão

RG nº 13.194.036-0/PR e CPF/MF nº 096.114.569-21

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.829

Data: 12 de junho de 2024

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Atendente Administrativo, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 306/24RH-JG, protocolado sob nº 36035/24, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo Atendente Administrativo, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Fernanda Nunes

RG nº 7.348.893-1/PR e CPF/MF nº 028.977.369-50;

Joelma Klapowski

RG nº 9.331.757-2/PR e CPF/MF nº 077.829.058-07;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de junho de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.830

Data: 12 de junho de 2024

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 306/24RH-JG, protocolado sob nº 36035/24, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo Auxiliar de Educação Infantil, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Ana Cristina Araujo

RG nº 14.653.749-9/PR e CPF/MF nº 124.493.069-51;

Maria Aparecida Pinheiro de Andrade

RG nº 6.720.649-5/PR e CPF/MF nº 000.441.819-06.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de junho de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.831

Data: 12 de junho de 2024

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Cuidador Social, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 306/24RH-JG, protocolado sob nº 36035/24, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo Cuidador Social, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Cleia Jaqueline Bandeira



RG nº 7.788.839-0/PR e CPF/MF nº 027.357.049-09.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de junho de 2024.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 25.832

Data: 12 de junho de 2024
Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Monitor de Transporte de Pessoas, com carga horária semanal de 40 horas.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 306/24RH-JG, protocolado sob nº 36035/24, DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo Monitor de Transporte de Pessoas, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:
Agda Cristine Cardoso de Moura
RG nº 10.409.004-4/PR e CPF/MF nº 091.991.669-41.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de junho de 2024.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 25.833

Data: 12 de junho de 2024
Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Psicólogo, com carga horária semanal de 40 horas.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 306/24RH-JG, protocolado sob nº 36035/24, DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo Psicólogo, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:
Leticia Hrentchechen - PCD
RG nº 10.767.286-9/PR e CPF/MF nº 085.873.369-24.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de junho de 2024.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 25.834

Data: 12 de junho de 2024
Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária semanal de 40 horas.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1922/22 e suas alterações e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como ofício nº 306/24RH-JG, protocolado sob nº 36035/24, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo Técnico em Enfermagem, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Ane Cristine Marafon
RG nº 9.523.429-1/PR e CPF/MF nº 068.972.229-09;
Debora Cristin Collini
RG nº 4.337.092-8/PR e CPF/MF nº 029.709.929-90;
Lidiane Pereira
RG nº 3.413.644-4/SC e CPF/MF nº 035.444.619-35.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de junho de 2024.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 25.835

Data: 12 de junho de 2024
Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Professor Docente, com carga horária semanal de 20 horas.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1931/22 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2022, homologado pelo Decreto 24.407/23, bem como ofício nº 307/24RH-JG, protocolado sob nº 36036/24, DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo Professor Docente, com carga horária semanal de 20 horas, os seguintes servidores:
Kauane Gomes Santos
RG nº 12.811.672-9/PR e CPF/MF nº 101.775.849-20;
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de junho de 2024.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 25.836

Data: 12 de junho de 2024
Súmula: Concede gratificação por encargos especiais a servidores.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1922, artigo 82, inciso II, DECRETA:
Art. 1º Fica concedida gratificação por encargos especiais, no percentual de 50% (cinquenta por cento) aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:
Alexandre Queiroz;
Juliano Maia Guimarães.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 3 de junho de 2024, revogando disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de junho de 2024.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito



DECRETO Nº 25.837

Data: 12 de junho de 2.024

Súmula: Nomeia servidor(a) para exercer a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04, o seguinte servidor (a):

Maria Elizabete Nogueira

RG nº 38.081.914-4/PR, e do CPF/MF nº 838.473.409-72.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 7 de junho de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de junho de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 14.778

Data: 12 de junho de 2.024.

Súmula: Nomeia relator e suplente para a Agência Regional da Jucepar.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Termo de Cooperação realizado com a Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores abaixo mencionados, como relatores, titular e suplente, junto à Agência Regional da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, para o período compreendido de 1º de junho de 2.024 à 31 de dezembro de 2.024:

Titular

Herbert Begalke Junior

Técnico Administrativo

Matricula funcional nº 5598-1

Suplente

Tania Malinoski

Técnico Administrativo

Matricula funcional nº 1627-1

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de junho de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer e Secretário da Habitação

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Cidalgó José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Donato Focaccia – Secretário do Urbanismo

Edgar Fernandez – Secretário do Meio Ambiente

Erika Karolline de Assis – Secretária da Cultura e do Turismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública e Trânsito

Karine Santos Borges – Ouvidoria Geral

Karyna Lucinda Brunetti – Secretaria da Educação

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário das Finanças e do Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Maricel Auer – Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão e Secretário de Obras e Infraestrutura

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Valterli Alves – Subprefeito Regional do Coroados

Edilson Garcia Kalat – Diretor Presidente do Guaraprev

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br